



PEDIDO DE COMPRA: 000030 / 2025
EMIÇÃO: 11/02/2025
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.

Objetivo: Solicitação para contratação de Horas Máquinas/ Km rodados Caminhões para manutenção dos serviços da Secretaria de Obras, Viação e Saneamento

Justificativa: Para que a Secretaria Mun. De Obras, Viação, Habitação E Serviços Público possa pavimentar e conservar estradas municipais administradas pelo Município, garantindo a qualidade que o setor exige para escoar a produção, contribuindo também para a melhoria dos níveis de segurança e custos de restauração

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras, Viação e Saneamento atua na manutenção e pavimentação de estradas, cascalhamento, patrolamento, manutenção de pontes, cabeceiras de pontes e colocação de tubos. Visando planejar a manutenção de aproximadamente 4 mil km de estradas municipais, é que a Solicitação para contratação de Horas Máquinas/ Km rodados Caminhões se faz necessária.

O setor rodoviário Secretaria de Obras, Viação e Saneamento encontra-se com maquinários e caminhões com alto índice de defasagem tanto quantitativamente quanto de mecânica, inviabilizando economicamente o concerto e compra de novas máquinas.

No presente pedido ouve um aumento das quantidades solicitadas em comparativo a última contratação, baseando-se nas intempéries climáticas que vem assolando o estado do Rio Grande do Sul.

A Secretaria de Obras, Viação e Saneamento tem recebido quase diariamente nos últimos 06 meses inúmeras ligações e solicitações presenciais de produtores rurais, solicitando cascalhamento, patrolamento nas estradas, principalmente no período atual onde se aproxima o período de colheita e plantio de grãos.

Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

A compra é apenas estimada, devendo a administração pública municipal proceder com o SRP, para aquisições parceladas e de acordo com as necessidades futuras de manutenção das estradas municipais.

Fica sugerido que se realize a contratação por Pregão Eletrônico com base no ART. 28 Inciso I LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A licitação se dará por lotes, em razão da padronização da qualidade e descritivo dos serviços a serem adquiridos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns e continuada, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos requisitos do lote 1

- Efetuar sem custos a administração municipal a mobilização dos maquinários no prazo e local indicado pela administração até o local determinado pela contratante.
- Disponibilizar os maquinários em perfeito funcionamento, com operador qualificado, no local solicitado, sendo todas as despesas com manutenção geral, abastecimentos, mobilização, alimentação, estadia, segurança, transporte, despesas relativas ao uso dos mesmos e todos os encargos inerentes serão por conta da empresa contratada.
- Os maquinários que atenderem ao Município deverão estar em ótimo estado de conservação, sendo de inteira responsabilidade da Contratada quaisquer danos ou avarias, que porventura possam ocorrer durante a prestação do serviço
- A responsabilidade dos serviços é por conta da contratante, com isso a contratada deverá disponibilizar o número de maquinários com operadores suficientes para prestação dos serviços conforme necessidade da contratante, quando se fizer necessário.



- Utilizar operadores/motoristas habilitados e com conhecimentos dos serviços dos quais serão solicitados e executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devendo obedecer, rigorosamente os horários predeterminados na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, bem como serviços solicitados;
- A contratada deverá disponibilizar para os operadores/motoristas os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com as normas internas do local da prestação dos serviços além de identificação através crachá;
- A contratada deverá instruir seus funcionários quanto à necessidade de respeitar orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas; • Os maquinários para a prestação de serviço deverão estar sempre em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza, com todos os itens obrigatórios e documentações em dia exigidas
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, usuários ou não dos serviços contratados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante, conforme a Lei nº 14.133/21;

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro solicitação Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento, Rivelino Amado Assessor serv.Munic.Secret.Obras e do Assessor De Serviços Urbanos Da Secretaria De Obra Joao Antonio Lyrio, com base nas últimas contratações com o mesmo objeto

Lote 1

500,00 Horas de Mini Escavadeira

1.000,00 Horas de Escavadeira Hidráulica

2.000,00 Horas de Rolo Compactador

1.000,00 Horas de Motoniveladora

500,00 Horas de Retroescavadeira

Lote 2

5.000,00 KMRDODADO de Guincho

Lote 3

100,00 Unidades de Fretes

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor em torno de R\$ 3.208.210,00, baseado no último Registro de Preços Eletrônico - 46/2022 realizada pela prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, atendendo pedido

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento, devendo a administração pública municipal proceder com o SRP, para aquisições parceladas e de acordo com as necessidades futuras de manutenção



das estradas municipais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de Fical de Contrato e Gestor

Gestor

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento

Fiscal

Rivelino Amado Assessor serv. Secretaria de Obras, Viação e Saneamento,

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário (Sera utilizado valor econômico do orçamento 2025) para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

350 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12,887.00

00351 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 310,633.00

00352 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 553.633,00

Pavimentação de Estradas Vicinais

817 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00

Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

330 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.000,00

01034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$184.000,00

00342 OBRAS E INSTALAÇÕES 4490 51 00 00 00 R\$ 1.000,00

01251 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 111,07

Manutenção da Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos

00319 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 160,453.09